

# CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL



## PORTARIA Nº 20/2017

Prorroga prazo da Portaria 137/2016.

**PEDRO ANACLETO GARCIA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM, e nos termos Parágrafo 1º e 2º do Artigo 16 da Lei Complementar nº 154/2014, de 03/11/2014, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 169/2015, de 20/10/2015; da Lei nº 7.071/2015, de 13 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO** o teor da declaração enviada pela empresa de saúde ocupacional contratada pela Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, **HISMED SAÚDE OCUPACIONAL**, enviada em 19 de janeiro de 2017, protocolada sob nº 009024.

**CONSIDERANDO** previsto no Parágrafo 2º do Artigo 16 da Lei Complementar nº 154/2014, o qual permite prorrogação do prazo do ato de nomeação pelo tempo que se fizer necessário para comprovação de capacidade física e mental pelo médico do trabalho, vinculado ao Setor de Saúde Ocupacional do Município ou órgão designado pelo ente municipal, através de parecer técnico devidamente fundamentado.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a partir do vencimento, o prazo previsto no Artigo 2º *caput* da Portaria nº 137/2016 de 21 de

# CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL



dezembro de 2016 a qual Nomeia, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Assistente Legislativo, JOSUÉ KASMIRSKI.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de janeiro de 2017.**

  
**PEDRO ANACLETO GARCIA**  
Presidente